



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza criar programa, conta de despesa e suplementar recursos por redução.

Art. 1º Autoriza o Município a criar programa e conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.609.0077.2131	– Programa de Controle de Animais	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	5.000,00

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com a redução do seguinte programa:

5 – SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0077.1008	– Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - 13997	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PAVERAMA, RS, em 10 de agosto de 2021.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 10/08/2021.

Taíla Monique de Vargas Pedroso
Advogada
OAB/RS 116.925

10/08/2021
10 08 2021